



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

**Processo n° 3881/2022**

**Projeto de Lei n° 107/2022**

**Autoria: Poder Executivo**

### EMENDA

Anexo VI-A - Demonstrativo de Programas e Ações Por Órgão e Unidade - Físico E Financeiro – Exercício 2023 – Órgão 35 Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Unidade 10, Programa 0002 – Gestão Habitacional e Obras

ONDE SE LÊ:

Código 1003. Ação: Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura. Custo Estimado R\$ 28.333.000,00

LEIA-SE:

Código 1003. Ação: Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura. Custo Estimado R\$ 33.333.000,00

Para cobertura dessa emenda, fica reduzido o custo estimado das ações abaixo discriminadas:

Anexo VI-A - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro. Órgão – 20: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.

Onde se lê:

Código: 2002 - Ação: Manutenção dos Serviços– Custo Estimado: R\$ 31.246.000.00

Leia-se:

Código: 2002 - Ação: Manutenção dos Serviços– Custo Estimado: R\$ 26.246.000.00

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa garantir à Secretaria de Gestão Habitacional e Obras recursos para viabilizar construções de próprios públicos reivindicados pela população como construção de um novo velório no Eugênio de Melo; piscina no centro esportivo do Galo Branco; cobertura das piscinas do Eugênio de Melo e Cerejeiras; construção de quadra coberta no Campos de São José; asfaltamento da Av. Jupira do Amaral Rangel, que liga os bairros Jardim Castanheira e Paraíso do Sol; construção de parque infantil ao lado da academia ao ar livre na Estrada José Benedito Oliveira, no bairro dos Freitas.

Plenário "Mario Scholz", 17 de maio de 2022.

**JULIANA FRAGA**

**VEREADORA - PT**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003900320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

